E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.063.489-6 DATA: 09/11/2020

PARECER CEE/CEMEP N.º 865/2026 DATA: 06/10/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO LONDRINENSE – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade educação a distância.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: *Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade educação a distância. O prazo da autorização está especificado no Voto. Parecer Favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, atualizados.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade educação a distância.

O Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1652, Centro, do município de Londrina, é mantido pelo Instituto Filadélfia de Londrina. Obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e, como aditamento, o credenciamento para a oferta de cursos, a distância, pela Resolução Secretarial nº 931/2024, de 26/02/2024, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 01/2024, de 05/12/2024, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 25/04/2023 a 24/04/2033.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.063.489-6

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis a autorização do curso, informando que o curso e a instituição de ensino atendem à legislação vigente.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade educação a distância.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/ 2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

► Licença Sanitária – vigente até 25/09/2026

► Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – vigente até 29/10/2026

Laboratórios Específicos

A escola conta com **dois laboratórios de Engenharia** com espaço amplo e arejado, cada contendo: 30 Core i5 4 gb de memória HD 500 Gb, 1 TV SAMSUNG 50 polegadas, 30 Monitores 20 Polegadas LCD, Windows 7 Enterprise com SP2– AutoDesk, Microsoft Office 2007, Adobe Reader, Pdf Creator 1.01, WirRar, Microsoft AntiVirus, Flash Player 10, WMP, Internet Explorer 9, Firefox 20, Acrobat.

Existe também um **laboratório Modelo e Maqueteria** a disposição dos discentes que pertence ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da situado próximo ao Campus Sede, o qual conta com 3 (três) espaços (salas) para desenvolvimento de maquetes e 1 (uma) sala de desenho com pranchetas e réguas paralelas para desenvolvimento de projetos/ desenhos técnicos, além de uma outra sala equipada com pranchetas no Campus Canadá.

O LabMOD (maquetaria) ainda conta com diversos equipamentos e maquinários tais como serras, lixadeiras, peneiras, etc.

Há ainda o laboratório de Tecnologia, Sistemas e Materiais de construção (Lab-TEC), Laboratório de Geotecnia, fundações e Mecânica dos solos (LabGEO), Laboratório de hidrologia e instalações hidráulicas (Lab-HID).

- Laboratório de Informática

LABOTATÓRIOS DE INFORMÁTICA		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		ÁREA (M2)
	Sala 124 – Laboratório de Informática I	50,90
	Sala 125 – Sala de Controle Laboratórios de Informática	24,45
	Sala 131 – Laboratório de Informática II	77,70
	Sala 130 – Laboratório de Informática III	101,50
	Sala 129 – Laboratório de Informática IV	67,20
	Sala 127 – Laboratório de Informática V	50,90
	Sala 126 – Laboratório de Informática VI	50,90
	Sala 127 – Laboratório de Informática VII	50,90

Os laboratórios de informática possuem, minimamente, recursos de multimídia e computadores modernos, com leitoras de DVD e/ou CD, ligados em rede com acesso a Internet banda larga, além de atender as normas específicas quanto à refrigeração e iluminação.

Estágio Não obrigatório:

Termos de Convênio:

• MICHELL ALEXANDRE TOTTI OSTI – com vigência de cinco anos a contar da assinatura do presente termo, datado de 14/02/2025 (mov. 79, fls. de 783 a 785);

• CAROLINE WALDHELM – com vigência de cinco anos a contar da assinatura do presente termo, datado de 14/02/2025 (mov. 80, fls. de 786 a 788);

• MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – com vigência de cinco anos a contar da assinatura do presente termo, datado de 11/02/2024 (mov. 81, fls. 789 a 791).

- Bibliotecas

Biblioteca Rui Barbosa

A Biblioteca possui 200 m². Possui sala de Literatura Infantil, Gibiteca, Hemeroteca, Laboratório de Informática, Sala de Vídeo, Cabines Individuais de Estudo e Sala de Pesquisa.

O acervo de 9 mil títulos, disponível para alunos, pais, professores e funcionários do Colégio Londrinense, conta com a supervisão de profissionais habilitados e está totalmente informatizado.

O Sistema Pergamum permite a pesquisa, o empréstimo, a renovação e o histórico de acessos dos seus usuários. Para acessá-lo, é necessário digitar o número de matrícula e a senha que é utilizada na Biblioteca. O usuário que não tem a senha deve se dirigir à Biblioteca para efetuar o cadastro. A validade é anual.

Biblioteca Central – Setorial

A Biblioteca possui 270 m². O acervo é bastante vasto, disponível para empréstimo e conta com a supervisão de profissionais habilitados para atendimento e esclarecimentos de dúvidas. O Sistema Pergamum permite a pesquisa, o empréstimo, a renovação e o histórico de acessos dos seus usuários...

Para o Curso Técnico em Edificações, a instituição dispõe de três exemplares para cada 10 (dez) alunos matriculados. Os volumes são suficientes para atender alunos e professores do curso em questão.

A Biblioteca Virtual pode ser acessada remotamente ou no laboratório de Informática da Instituição.

Laudo Técnico da Perita especialista em Educação a Distância

[...]

Após leitura e análise do processo e visita in loco, observei que a proposta pedagógica EAD do curso técnico EDIFICAÇÕES é voltada para a formação profissional e para os conhecimentos que ultrapassam os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos e culturais para que os concluintes do curso possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho. Sendo assim, meu parecer é favorável ao Colégio Londrinense - Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Cursos Técnicos.

Laudo Técnico do Perito Engenheiro Civil

[...]

Após leitura e análise do processo de visita in loco, observei que a proposta pedagógica do curso é voltada para formação profissional e para os fins que ultrapassam os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos, culturais para que os concluintes do curso possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho.

O Estabelecimento de Ensino possui uma biblioteca com acervo bibliográfico básico específico que atende o curso técnico, sala para desenvolvimento de projetos, bem como laboratórios de Informática e laboratórios específicos para o curso com acesso a internet.

Sendo assim, meu parecer é favorável a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Subsequente, à Distância, Eixo Tecnológico - Infraestrutura no Estabelecimento de Ensino.

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Edificações
Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Carga horária do curso: 1200 horas
Carga horária presencial: 240 horas
Carga horária à distância: 960 horas

Regime de Funcionamento: O curso Técnico em Edificações será realizado de Segunda a Sábado
Regime de matrícula: única por turma
Número de Vagas: 50
Período de Integralização do Curso: Mínimo 03 semestres e máximo 05 semestres
Requisitos de Acesso: Escolaridade mínima Ensino Médio concluído e idade mínima 18 anos.
Modalidade de Oferta: à distância, subsequente ao Ensino Médio.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Edificações será habilitado para:

- Desenvolver projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias de até 80 m2 usando meios físicos ou digitais
.- Elaborar orçamentos de obras e serviços.
- Planejar a execução dos serviços de construção e manutenção predial.
- Executar obras e serviços de construção e manutenção predial.
- Executar ensaios de materiais de construção, solos e controle tecnológico.
- Conduzir planos de qualidade da construção.
- Coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações em edificações

Certificados e Diploma

Para atingir uma formação que contemple o perfil, competência e habilidades, possibilitando a inserção do formando em um mercado de trabalho diversificado, será necessária a conclusão e o aproveitamento satisfatório em todas as disciplinas, o que lhe proporcionará a habilitação profissional de nível médio em Técnico em Edificações.

Termos de Convênios para estágio não obrigatório

• MICHELL ALEXANDRE TOTTI OSTI – com vigência de cinco anos a contar da assinatura do presente termo, datado de 14/02/2025 (mov. 79, fls. de 783 a 785);

• CAROLINE WALDHELM – com vigência de cinco anos a contar da assinatura do presente termo, datado de 14/02/2025 (mov. 80, fls. de 786 a 788);

• MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – com vigência de cinco anos a contar da assinatura do presente termo, datado de 11/02/2024 (mov. 81, fls. 789 a 791)

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.063.489-6

Matriz Curricular

COLÉGIO LONDRINENSE

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES[1]

NRE: 18 - Londrina			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00656 - COLÉGIO LONDRINENSE - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL			
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitscheck Nº. 1652 - Centro - CEP: 86.020-000			
FONE/FAX: (43) 3375-7301 / (43) 3375-7317			
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituto Filadélfia de Londrina			
DIAS FUNCIONAMENTO: Segunda à Sábado	CARGA HORÁRIA: 1200 horas		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026	EIXO TECNOLÓGICO: Infraestrutura		
MÓDULO I	***PRES***	***A DISTÂNCIA***	***TOTAL***
Desenho Técnico arquitetônico	80	-	80
Materiais de construção	-	80	80
Topografia	-	80	80
Saúde e Segurança do trabalho	-	80	80
Português instrumental	-	80	80
SUBTOTAL	80	320	400
MÓDULO II	***PRES***	***A DISTÂNCIA***	***TOTAL***
Sistemas construtivos e tecnologias	80	-	80
Instalações hidráulicas e elétricas	-	80	80
Solos e fundações	-	80	80
Controle de qualidade em obras	-	80	80
Segurança na construção civil	-	80	80
SUBTOTAL	80	320	400
MÓDULO III	***PRES***	***A DISTÂNCIA***	***TOTAL***
Planejamento e organização no canteiro de obras	-	80	80
Estabilidade das estruturas	-	80	80
Legislação e normas técnicas em edificações	-	80	80
Projeto multidisciplinar	80	-	80
Empreendedorismo	-	80	80
Subtotal	80	320	400
CARGA HORÁRIA TOTAL	**240**	**960**	**1200**

[1]De acordo com LDBEN nº 9394/96

Obs:Haverá momentos presenciais para avaliação obrigatória para as disciplinas ofertadas a distância

Londrina, 24 de setembro de 2026.

Luciano Ferreira Maia
Ato/Ano de Designação: 001/18
Diretor Educacional

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.063.489-6

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, a coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é vigente até 29/10/2026 e a Licença Sanitária vigente até 25/09/2026 expirou com o processo em trâmite.

A Chefia do Núcleo Regional de Ensino, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Cabe observar que o processo foi protocolado em 09/11/2020 e deu entrada neste Conselho em 10/09/2026, no entanto, a representante do Instituto Filadélfia de Londrina, assim justificou:

> [...]
>
> Ao longo desse período, o andamento do processo esteve condicionado a diferentes etapas de análise, conferência e complementação documental, considerando, especialmente, a necessidade de atendimento às solicitações e orientações apresentadas pelo **Núcleo Regional de Educação – NRE**, bem como às adequações necessárias à documentação institucional e aos requisitos exigidos para a autorização do curso.
>
> [...]

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a autorização para o funcionamento do Técnico em Edificações, a distância.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade educação a distância, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da publicação do ato autorizatório, do Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1652, Centro, do município de Londrina, mantido pelo Instituto Filadélfia de Londrina, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, do referido curso;

c) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Edificações, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP em exercício